DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Martinho promulga, nos termos do art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal de São Martinho, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de São Martinho:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de São Martinho/RS, referente ao Exercício 2018, analisadas no processo nº 001695-02.00/18-9 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Martinho, 12 de janeiro de 2021.

JORGE ANTONIO SCHERNER:92989802053

Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO SCHERNER:92989802053
Dados: 2021.01.14 10:35:14 -03'00'

Jorge Antonio Scherner
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL